

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 814, DE 17 DE MARÇO DE 1999.

000079

Aprova o Convênio nº 013/99 entre o Município  
de Ituiutaba e a Creche Maria de Nazaré - Unida-  
de I.

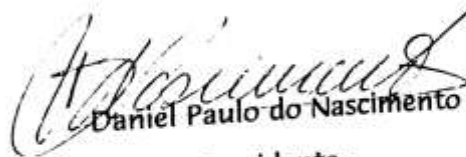
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte  
Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o convênio nº 013/99 entre o Município  
de Ituiutaba e a Creche Maria de Nazaré - Unidade I, anexo a esta Resolução  
e que a integra, para os fins nele definidos, firmado em 01 de janeiro de  
1999.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de março de 1999.



Daniel Paulo do Nascimento

- Presidente -